

PORTARIA 025/2024/INTERMAT

Institui comissão para análise de viabilidade de concurso público.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 5 do Decreto nº 656, de 10 de janeiro de 2024;

Considerando o princípio da publicidade, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, o qual exige transparência nos atos administrativos;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto nos artigo acima mencionados, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, de acordo com o art. 37, CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela análise de viabilidade técnica e orçamentária do concurso público de provas e títulos para o provimento dos Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro Geral do Instituto de Terras de Mato Grosso.

Parágrafo único. Fica a Comissão autorizada a convocar, a qualquer tempo, técnicos de quaisquer áreas do INTERMAT, para análise e emissão de pareceres técnicos quando necessário nos procedimentos administrativos pertinentes aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Designar para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Bruna Cecconello Bento- matrícula 232869;

II - Maria Conceicao Pereira Dos Santos Teixeira - matrícula 206611;

III - Marcelo Dos Santos Ribeiro - matrícula 233643;

IV - Elizabeth Soares De Lara - matrícula 60325;

V - Hermeson de Oliveira Fermino- matrícula 281780.

Parágrafo único. Fica designado o segundo membro, para responder pela Presidência da Comissão na ausência e impedimento da titular.

Art. 3º Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bab19ad1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)